



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despacho de Julgamento	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 4.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS, CONSUMO DE ÁGUA E UTILIZAÇÃO DE ESGOTO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.066, de 06 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Os preços de consumo de água e utilização de esgoto ficam reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), em conformidade com a tabela constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 28 de dezembro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

ANEXO I TARIFA DE ÁGUA

Consumo (m³)	Residencial		Comercial / Pública		Industrial	
	Água		Água		Água	
até 10	16,12		24,66		32,22	
de 11 até 20	1,89	/m³	2,38	/m³	2,83	/m³
de 21 até 30	2,38	/m³	2,83	/m³	3,32	/m³
de 31 até 50	2,83	/m³	3,32	/m³	3,78	/m³
de 51 até 80	3,32	/m³	3,78	/m³	4,76	/m³
de 81 até 100	3,78	/m³	4,76	/m³	5,69	/m³
acima de 100	4,76	/m³	5,69	/m³	6,62	/m³

Obs: A contribuição de esgoto é de 50% do valor da água.

ANEXO II SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇOS	VALOR
Taxa de reabertura de registro de água	09 UFM

Taxa de fechamento de registro de água	09 UFM
Taxa de ligação de água (mão de obra)	25 UFM
Taxa de ligação de esgoto (mão de obra)	37 UFM
Taxa de ligação conjunta de água e esgoto (mão de obra)	62 UFM
Taxa de desobstrução de esgoto	15 UFM
Taxa de caminhão de água	55 UFM
Taxa de substituição e instalação de hidrômetro	07 UFM
Taxa de substituição do registro do cavalete	07 UFM
Taxa de troca de cavalete para novo padrão (instalação no muro)	20 UFM
Taxa de lançamento de resíduos de esgoto (Art. 16, § 2º da Lei nº 4.066/2023)	50 UFM
Taxa corte de asfalto para segunda ligação de água e esgoto no mesmo imóvel	90 UFM

ANEXO III

MULTAS	VALOR
Referente ao Artigo 6º, § 1º, 2º e 3º	40 UFM
Referente ao Artigo 10, § 8º	40 UFM
Referente ao Artigo 15, § 2º	40 UFM
Referente ao Artigo 18, § 2º	40 UFM
Referente ao Artigo 19	40 UFM
Referente ao Artigo 21, § 1º	40 UFM
Referente ao Artigo 26	50 UFM

DECRETO Nº 4.367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*FIXA A UFM - UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º A UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2024, fica atualizada em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), de acordo com o IPCA Especial do IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2023, sendo portanto seu valor fixado em R\$ 4,4271 (quatro reais, quarenta e dois centavos e setenta e um milésimos).

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Guararapes, 28 de dezembro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes e publicado no Diário Oficial do Município, veiculado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 3 de 6

exclusivamente por meio eletrônico.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.195, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheira Ambiental, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 226/2023, Pregão Presencial nº 099/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dragagem e desidratação de lodo da lagoa anaeróbia da ETE do Bairro Barra Grande, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.190, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Altair Pereira Neves**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 225/2023, Pregão Presencial nº 098/2023, que tem como objeto o registro de preços visando relocação de cerca de arame em diversas estradas rurais, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 225/2023, modalidade Pregão Presencial nº 098/2023, objeto: registro de preços visando futuras contratações de serviços de mão de obra especializada em relocação de cerca de arame em diversas estradas rurais do município, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Noroeste Empreendimentos EIRELI - EPP, item 01, no valor total de R\$ 327.289,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 21 de dezembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 225/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 098/2023, objeto: registro de preços visando futuras contratações de serviços de mão de obra especializada em relocação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 4 de 6

cerca de arame em diversas estradas rurais do município, a favor da empresa Noroeste Empreendimentos EIRELI - EPP, no valor total de R\$ 327.289,00.

Guararapes, 21 de dezembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO **PROCESSO Nº 207/2023** **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

OBJETO: DOAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATRÍCULA Nº 16.359)

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que após análise de recurso e contrarrazões apresentadas, e mediante parecer consultivo, resolve dar provimento ao recurso apresentado e retificar a decisão anterior. Diante disso, declara vencedora do certame a empresa DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

Guararapes, 28 de dezembro de 2023
Carlos Renato Bertuzzo
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO **PROCESSO Nº 219/2023** **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO I-3 112,5 KVA-220/380 V., EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXO.

Através do presente a Comissão Municipal de Licitações torna público e aos interessados que, após análise de recurso e contrarrazões apresentadas, resolve HABILITAR a empresa TOMAZ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA. Fica agendada a data de 05/01/2024 (sexta-feira) para abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas no certame.

Guararapes, 28 de dezembro de 2023
Carlos Renato Bertuzzo
Presidente da Comissão Municipal de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 5 de 6

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 18/08/2024
Nº PROCESSO: 500/2004	DATA DO PROTOCOLO: 21/12/2023
Nº PROTOCOLO: 1295/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: M. G. GIACOMETTI DROGARIA LTDA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMAIS	
CNPJ / CPF: 06.086.578/0001-99	NÚMERO: 60
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (04-253)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: MARLON CLAY GIACOMETTI	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 83577173904	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIO GIACOMETTI NETO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 40110300823	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 101455	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MATILDE GERALDA BRITO DE BARROS	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 38392957857	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108030	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 6 de 6

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2	DATA DE VALIDADE: 18/08/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL	
CATEGORIA: ENTORPECENTES	
CATEGORIA: HORMÔNIOS	
CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA